



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES, AO PROJETO DE LEI Nº010/2022, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

De autoria do Executivo Municipal, o projeto institui, no âmbito do município de João Lisboa, o Código de Postura.

Em atendimento às competências desta comissão, com fundamento no artigo 82 do Regimento Interno, passamos a nos manifestar sobre a tramitação da presente proposta.

No que concerne ao mérito tal regramento é fundamental. O Código contém as medidas de Poder de Polícia Administrativa, instituindo as normas sobre as questões de manutenção da ordem local, moral, higiene, segurança, bem-estar público e localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, disciplinando também as relações entre o Poder Público Municipal e os Municípios.

Desta forma, em consonância com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio, diante dos aspectos meramente formais examinados neste parecer, não há óbices à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2022.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

A Comissão acima, presentes seus membros, emitem parecer FAVORÁVEL à proposta/matéria.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2022.

Relator: Evaldo Carvalho da Silva

Presidente: Francisco Taylon Sousa Carvalho

Membro: Francimar Carvalho Santos

APPROVADO  
EM 25/10/2022  
Francimar Carvalho Santos  
PRESIDENTE